

1 ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª

2 REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas) reuniram-se nas dependências do CIS5ªRS localizado na Rua Leonídia, nº 1203, Centro, CEP 85.010-230, município de Guarapuava, Estado do Paraná e de forma híbrida via Google Meet na presença de João Márcio de Freitas, Secretário de Saúde de Candói; Keullin Oliboni, Marilda Pelissari, Secretária de Saúde de Campina do Simão; Raquel Ruffato, Secretária de Saúde Nova Laranjeiras; Daiane de Oliveira, Secretária de Saúde de Laranjal; Vanderlei Honório da Silva, Secretário de Saúde de Boa Ventura de São Roque, Vilma Nola, Secretária de Saúde de Goioxim; Marcelo Mazurechen, Secretário da Saúde de Prudentópolis; Meuri Gonçalves de Macedo e Luana, do município de Pinhão, Joceli Moraes, Secretária de Saúde de Foz do Jordão e os Prefeitos Celso Fernando Góes e Mari Terezinha da Silva, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2765 com veiculação datada em 05/12/2023, discutir e deliberar sobre os assuntos: I – Concurso ou Terceirização; II – Contratos de Programas assinados do CAPS para atendimento a partir de 01/01/24; III – Adimplência dos repasses de cotas fixas e variáveis; IV – Assuntos Gerais. Dando início à reunião, o Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes, deu boas vindas à todos, na sequencia passou a palavra à Diretoria Executiva do Consórcio, Maria José Mandu Ribeiro Ribas que fez uma breve apresentação da pauta da reunião e explanou sobre a possibilidade de realização de concurso ou terceirização, informando que fora conseguido apenas um orçamento relativo à terceirização e explanou a alguns pontos sobre a realização de concurso, expondo que considera o mais adequado o modelo híbrido com terceirização de frota para o SAMU e concurso para áreas específicas, quando passou a palavra para a Assessora Jurídica, Dayana Cazella que explicou diferenças pontuais sobre concursos, estabilidade de empregados públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos, cuja recomendação do TCE direcionada ao CIS5ªRS é a de realização de concurso público. Na sequência, o Diretor Administrativo Clemerson Luiz Borges apresentou planilha com números relativos à realização de concurso com cenários distintos via incidência de IR e INSS demonstrando os pontos positivos e negativos de cada modalidade. Fora posto encaminhamento. Na oportunidade, Robério José Pupo Meira pontuou que a maioria dos secretários opta pela terceirização, porém o custo mostrou-se elevado, onde deliberou-se que a o ideal seria forma híbrida e que isto demandaria novo estudo para correta definição. Ao final, aprovou-se por unanimidade dar sequência aos trâmites necessários para a realização de concurso para os cargos de 1 Advogado, 2 Contadores e 5 Auxiliar Administrativo, cujos valores de impacto financeiro será de R\$ 332.827,94 por ano; Também fora informado que, até a prestação de contas do exercício de 2023 a controladora interna Liane Maria Mendes responderá pelo Consórcio; Na sequência,



o Diretor Financeiro do CISSªRS, Arthur Guimarães apresentou relatório dos valores de produção via credenciamento de consultas e exames, execução orçamentária de 2023 e situação financeira do CIS5ªRS cujo previsão de superávit resulta em R\$ 4.248.768,33 caso haja integralização total dos recursos a receber; Maria José relembrou aos entes que os contratos de programa precisam ser assinados e enviados ao Consórcio ainda essa semana para que o CIS5ªRS consiga prestar serviços junto ao CAPS a partir do dia 01/01/2024; Restou definido que a Assembleia de Posse da presidência será realizada dia 16/01/2024; Os atendimentos do AME retornarão no dia 15/01/2024 para agendamentos dos interessados a partir da referida data; Na sequência restou aprovado por unanimidade a convocação de 2 técnicos de enfermagem para suprir os cargos vagos; Fora posto em deliberação a prorrogação de feriados imprensados para o ano de 2024, o qual foi aprovado por unanimidade; Para o Carnaval do ano de 2024 ficou definido recesso de 12/02 a 14/02; Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Advogada do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo Presidente do Consórcio, Celso Fernando Góes e por mim, Eduarda Fochzato.

54

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

55	CELSO FERNANDO GÓES
56	Presidente do Consórcio
57	
58	
59	
60	EDUARDA FOCHZATO
61	Advogada CIS5ªRS

